DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Terceiro Setor	2
Chamamento Público - Inexigibilidade	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Prestação de contas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES.

Processo nº. 49/2020

Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público

Organização da Sociedade Civil/Parceira: - LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES;

CNPJ: - 44.435.675/0001-39

Objeto proposto:PROJETO "MELHOR IDADE"- Assistência Social – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos.

Valor total do Repasse AES - TIETE:- R$40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência:- Maio a 31 de Dezembro de 2020.

O Governo do Município de Buritama torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, II, da Lei Federal 13.019/14 e alteração, visando firmar parceria com a OSC – LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES, considerando o plano de trabalho apresentado pela entidade LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES e a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº. 13.019/2014 e alterações, e Decreto Municipal nº. 3.841, 02 de Maio de 2017 e suas alterações considerando a necessidade do Município de suprir impreterivelmente atividades concernentes ao âmbito da assistência social, que por ora apresenta a impossibilidade de tais atividades serem satisfatoriamente cumpridas pelo poder público local, de ofício, e a Entidade executa de forma satisfatória o objeto proposto - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos - "Projeto Melhor Idade"

Considerando que a proposta elaborada pela entidade foi contemplada pela empresa Banco do Brasil que efetuou credito financeiro no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na conta do Fundo Municipal do Idoso – FMI, para execução do projeto "Melhor Idade".

Considerando que critério pela inexigibilidade é justificável visto que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância, que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Buritama/SP, 29 de abril de 2020.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

Governo do Municipio de Buritama

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Periodo: 1° Trimestre / 2020 Município: BURITAMA

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Receitas de Transferências	8.100.000,00	2.380.209,97
Receitas de Aplic. Financeiras	36.000,00	828,95
	8.136.000,00	2.381.038,92

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	8.136.000,00	2.381.038,92
MAGISTÉRIO (60%)	4.881.600,00	1.428.623,35

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
8.090.000,00	2.852.930,17

APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas			Retenções
2.380.209,97			2.852.930,17
Diferença (Recebido - Retido):	(PERDA)	-472.720,20	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	10.799.000,00	132,73 %	2.152.179,67	90,39 %	2.152.179,67	90,39 %	2.083.176,26	87,49 %
MAGISTÉRIO	9.428.000,00	115,88 %	1.692.418,91	71,08 %	1.692.418,91	71,08 %	1.639.324,52	68,85 %
OUTRAS	1.371.000,00	16,85 %	459.760,76	19,31 %	459.760,76	19,31 %	443.851,74	18,64 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
OUTRAS			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			2.152.179,67	90,39 %	2.152.179,67	90,39 %	2.083.176,26	87,49 %
MAGISTÉRIO			1.692.418,91	71,08 %	1.692.418,91	71,08 %	1.639.324,52	68,85 %
OUTRAS			459.760,76	19,31 %	459.760,76	19,31 %	443.851,74	18,64 %

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1

Rodrigo Z. dos Santos
Prefeito Municipal

Salvador dos S.Moutinho
Contador

José Venicius T.Dias
Controle Interno

Vania C.F.G.D.
Diretora Depto Mun. Educação

Governo do Municipio de Buritama

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: BURITAMA

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	8.918.000,00	2.450.551,71
Transferências da União	20.900.000,00	5.481.915,80
Transferências do Estado	21.050.000,00	6.035.176,80
Total	50.868.000,00	13.967.644,31
Retenções do FUNDEB	8.090.000,00	2.852.930,17
Receitas Líquidas	42.778.000,00	11.114.714,14

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	12.717.000,00	3.491.911,08

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (Até o Período)		Despesa Liquidada (Até o Período)		Despesa Paga (Até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**12.934.000,00**	**25,43 %**	**5.000.016,42**	**35,80 %**	**3.901.929,55**	**27,94 %**	**3.757.326,59**	**26,90 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.100.000,00	4,13 %	700.004,62	5,01 %	282.750,36	2,02 %	231.310,70	1,66 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.744.000,00	5,39 %	1.447.081,63	10,36 %	766.249,02	5,49 %	673.085,72	4,82 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.090.000,00	15,90 %	2.852.930,17	20,43 %	2.852.930,17	20,43 %	2.852.930,17	20,43 %
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			287,79	0,00 %	287,79	0,00 %	287,79	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			287,79	0,00 %	287,79	0,00 %	287,79	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			228.030,30	1,63 %	228.030,30	1,63 %	297.033,71	2,13 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**4.771.698,33**	**34,16 %**	**3.673.611,46**	**26,30 %**	**3.460.005,09**	**24,77 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			700.004,62	5,01 %	282.750,36	2,02 %	231.310,70	1,66 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.446.793,84	10,36 %	765.961,23	5,48 %	672.797,93	4,82 %
RETENÇÕES AO FUNDEB			2.624.899,87	18,79 %	2.624.899,87	18,79 %	2.555.896,46	18,30 %

Rodrigo Z. dos Santos
Prefeito Municipal

Salvador dos S.Moutinho
Contador

José Venicius T.Dias
Controle Interno

Vania C.F.G.Dias
Diretora Dpto. M. de Educação